



**EDITAL PRORH Nº 96/2017 - CONVOCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - UEPG aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 134/2015 de 08/10/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9553 de 09/10/2015; retificado pelo Edital PRORH nº 137/2015 de 09/10/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9554 de 13/10/2015;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 176/2015 de 14/12/2015 publicado no DOE nº 9598 de 16/12/2015;

considerando a classificação dos candidatos aprovados em Reserva de Vagas conforme Edital PRORH nº 177/2015 de 14/12/2015 publicado no DOE nº 9599 de 17/12/2015;

considerando a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital PRORH nº 141/2016 de 27/10/2016 publicado no DOE nº 9813 de 31/10/2016;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 12239/2017*;

**Torna Público:**

1. A convocação das candidatas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado para a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, relacionadas conforme **ANEXO I** deste Edital, para comparecerem impreterivelmente até o dia **28 de agosto de 2017** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **ANEXO II, item 1**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (**ANEXO II, item 3**) e assinatura do contrato (**condicionada a análise da PRORH quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**).
2. O não comparecimento das candidatas até a data acima determinada (28/08/2017) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual serão consideradas desistentes.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2017.

Silviane Buss Tupich  
**Pró-Reitora**

**ANEXO I**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CANDIDATO(A)	CLAS.
<b>KELLEY BEKES PEREIRA</b>	<b>8º</b>
<b>ANA PAULA BARBOZA</b>	<b>9º</b>



## ANEXO II

### 1- As candidatas acima deverão providenciar os seguintes documentos:

- 2(duas) fotos 3 x 4;  
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Conta Corrente ou Poupança em Agência Bancária da preferência da candidata;
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

### 2- Os exames laboratoriais exigidos no ANEXO III, item 1, poderão ser realizados de forma GRATUITA no Laboratório Escola da UEPG, agendados de forma prévia pelo telefone (42) 3220-3751.

### 3- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (ANEXO III, item 1) e das avaliações clínicas (ANEXO III, item 2), conforme a especificação da função pretendida, agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42) 3220-3469.

### 4- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.

### 5- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

## ANEXO III

### 1- EXAMES LABORATORIAIS:

#### a. Para a função Técnico em Enfermagem:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Dosagem de Glicose, Ureia e Creatinina;
- Parcial de urina com sedimento corado;
- VDRL;
- Micológico das unhas;
- Parasitológico de fezes em três amostras.

### 2- EXAMES CLÍNICOS

#### a. Para a função Técnico em Enfermagem:

- Audiometria Tonal Limiar;
- Avaliação Oftalmológica realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por Médico Otorrinolaringologista.